



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de janeiro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2012
Aquisição de cama hospitalar

Comunicamos que após análise da impugnação ao edital interposta pela empresa GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, ainda, com base no Parecer n.º 50/2013 da Procuradoria Geral, que concluiu pela improcedência da mesma, ficam mantidos os termos do edital e marcada a abertura de propostas e disputa do presente pregão para 01/02/2013, às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 1, item 1.1, "requisito para preenchimento do emprego".

Classificação 344º Nome:
Rosana Salgado

Piracicaba, 28 de janeiro de 2013.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2012

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
L.A. Bandeira e Cia. Ltda 01, 02, 03 e 04.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2013.

José Antonio de Godoy
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2012
Aquisição de bisturi elétrico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. 01

Piracicaba, 25 de janeiro de 2013.

LUIZ ROBERTO DIGIAIMO PIANELLI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2012
Fornecimento parcelado de materiais para o SAMU, durante o exercício de 2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	02, 03, 04, 05, 07 e 10
CREMER S/A	06
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	08
DESERTO	01
FRACASSADO	09

Piracicaba, 25 de janeiro de 2013.

LUIZ ROBERTO DI GIAIMO PIANELLI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) convoca representantes das seguintes áreas: artes visuais e audiovisuais, artes cênicas, música, livro/literatura, tradições e culturas populares, instituições da sociedade civil, orçamento participativo: regiões norte, sul, leste e oeste, interessados em participar do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), a comparecerem no dia 20 de fevereiro de 2013, às 19h, no anfiteatro da Biblioteca Municipal Ricardo Ferraz de Arruda Pinto, localizada à Rua do Vergueiro, nº 145, Centro, para eleição de conselheiros para o biênio 2013-2014.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

COMUNICADO

A SEMAC está recebendo materiais de bandas e artistas piracicabanos interessados em se apresentar no PALCO II da Virada Cultural Paulista 2013, a ser realizada em maio de 2013 - em data a ser confirmada pela Secretaria de Estado da Cultura -, no Engenho Central. Os interessados deverão enviar à SEMAC - localizada na Av. Maurice Allain, 454, Engenho Central - portfólio contendo curriculum da banda, CD(s), DVD(s), fotos, cartazes, programas, links e quaisquer outros materiais ilustrativos que demonstrem a sua atuação, no período de 01/02/2013 a 22/02/2013, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h. As bandas e artistas serão selecionados pela equipe organizadora da Virada Cultural Paulista 2013 e haverá ajuda de custo simbólica para os que se apresentarem. Os critérios de seleção serão os seguintes: 1) Prioridade para trabalhos com teor autoral; 2) Serem de Piracicaba e apresentarem material que demonstre a maior continuidade possível em sua trajetória, com prioridade para bandas e artistas com mais tempo de atuação; 3) Que tenham estilos afins à programação e público-alvo estabelecidos pela Secretaria de Estado da Cultura para o PALCO I; 4) Ordem de chegada do portfólio à SEMAC; e 5) Em caso de igualdade de condições, será dada preferência às bandas e artistas que não se apresentaram na Virada Cultural Paulista nos anos anteriores.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

NOTIFICAÇÃO

Notificado: Ricardo Luiz Batista
Endereço: Av. Álvaro Gomes, nº150, bairro Guanabara, cidade de Penápolis/SP

Fica NOTIFICADO o Sr. RICARDO LUIZ BATISTA, portador do RG nº 21.325.656-3, de que foi instaurado procedimento administrativo de apuração de infração contratual e que está aberto prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentação de defesa, sendo-lhe franqueada vistas dos autos nº 49.174/2012 (Leilão nº01/2012) para conhecimento e solicitação de cópias que entender conveniente.

Piracicaba 28/01/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, LAURO PINOTTI, RG 13.266.548 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 28/01/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013
- PROCESSO N.º 317/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção civil - diversos.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/02/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2013
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013
- PROCESSO N.º 3786/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tintas e acessórios para pintura para o exercício de 2013.
Informamos que houve retificação das especificações do objeto e do Anexo 1 - Termo de Referência - do edital.
Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/02/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2013
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE RESCISÃO N.º 01/2013 - CONTRATO N.º 55/2012
PREGÃO N.º 109/2012 - PROCESSO N.º 1621/2012

CONTRATADA: DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.
DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do Contrato n.º 55/2012, conforme razões constantes no presente termo e demais documentos que instruem os autos.
DO FUNDAMENTO LEGAL
Pelo presente termo, o contrato fica rescindido com fundamento no art. 77 e art. 78, Inc. III da Lei n.º 8.666/93.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente termo vai lavrado em duas (02) vias de igual teor e forma..

Assinatura: 23/01/2013

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 Janeiro 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000632/2013	INGAI INCORPORADORA S.A.
000633/2013	GILBERTO PEREIRA DE MORAES
000634/2013	KARINA GEBRIN BACHION
000635/2013	CICERO ALEX MATOS RODRIGUES
000636/2013	CAIO REBEQUE ALEXANDRE
000637/2013	RUBENS LOPES BATISTA
000638/2013	JULIO CESAR BARBOSA MATTUS
000639/2013	SETOR DE OFICINA MECÂNICA
000640/2013	VERONICE DOS SANTOS
000641/2013	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV
000642/2013	ROGÉRIO ALBINO DE LIMA CARLOS
000643/2013	SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.
000644/2013	VALERIA CRUZ CHIARINELLI
000645/2013	VLADIMIR METELMANN SOARES
000646/2013	LEANDRO OLIVEIRA GOMES DA SILVA
000647/2013	IVO ZARZUR PIRACICABA EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA
000648/2013	VICTOR CASARIN ANTUNES
000649/2013	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA
000650/2013	LOURIVAL LIRA PEREIRA
000651/2013	MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA
000652/2013	CAGIF EMP. IMOB. LTDA
000653/2013	CAGIF EMP. IMOB. LTDA
000654/2013	MARCOS APARECIDO ZAGO
000655/2013	ANTONIO CELSO BISSON
000656/2013	ERLEI ROSA DE ALMEIDA
000657/2013	ELIÉZER DE LIMA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000344/2013	000321/2013	PAULO GREGORIO ELEUTERIO: "Deferido".
000412/2013	000372/2013	ANA MARAI RODRIGUES DA SILVA: "Deferido".
000418/2013	000377/2013	HELIO LUIZ DE AZEVEDO: "Deferido".
000549/2013	000471/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
000574/2013	JOSÉ POPPI FILHO: "Deferido".	
000601/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
000602/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
000603/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
000604/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
000605/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
000606/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
000607/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		DE PIRACICABA
000611/2013	000512/2013	IRANILTON SILVA BENTO: "Indeferido".
005384/2012	003728/2012	ROBERTO PICENTINI: "Concluído".
005551/2012	003825/2012	CAMILA CASTILHO LOPES: "Deferido".
005552/2012	003826/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.: "Concluído".
		SOCIAL E CHEFE DE OP. E CONTROLE DE FUNDOS
005602/2012	003847/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído".
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2013

DEFERIDO em dezembro de 2012 o pedido de sexta parte da servidora Sra. Denise Aparecida Valério Ruivo, pertencente ao quadro administrativo do Instituto, nos termos do artigo 60, da lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Secretaria Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	58.846.563,34	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	4.813.694,17
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	16.917.230,69	12.361 - Ensino Fundamental	36.952.275,38
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	114.018.995,14	12.365 - Educação Infantil	39.510.624,66
Imposto de Renda Retido na Fonte	22.466.487,58	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	14.971.879,39	12.367 - Educação Especial	2.121.194,45
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.227.371,62	(=) Total da Despesa do Ensino	83.397.788,66
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	46.522.384,04	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	768.973,51
Imposto Territorial Rural	464.154,59	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.481.240,40	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	82.628.815,15
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	261.484.084,68	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	89.837.065,78
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	63.262.180,31	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.059.253,25	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	15.177.734,24
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	604.721.825,03	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	157.288.146,69
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,01%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	15.123.850,72		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.471.916,61		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	89.851.245,38	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	99,98%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	861.218,03	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	92,28%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	107.308.230,74		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	712.030.055,77	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§ 5º,LEI 9.394/96	87.347.688,23

Angela Maria C. J. Correa
Secretário(a) da Educação

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito(a) Municipal

Contador(a)

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.647, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia o servidor público municipal Ivan José Zotelli para atuar como leiloeiro, nos leilões realizados pela Administração Direta, inerentes à alienação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor público municipal IVAN JOSÉ ZOTELLI para atuar como leiloeiro, nos leilões realizados pela Administração Direta, inerentes à alienação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao Município de Piracicaba.

Parágrafo único. Pela atuação como leiloeiro, o ora nomeado não perceberá qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo estes considerados de relevância para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.967, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Piracicaba, de que trata a Lei nº 6.246/08 e revoga o Decreto nº 14.788/12.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Maria Cecília Kerches de Menezes, residente e domiciliada na Rua Alferes José Caetano, nº 1.745, apto 81, Bairro Centro, portadora do RG nº 11.791.220-7 e do CPF nº 038.557.998-57, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Piracicaba, de que trata a Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008.

Art. 2º A gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Piracicaba observará as decisões proferidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do que determina a Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.788, de 20 de setembro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.969, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Constitui o Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, revoga o Decreto nº 13.031/09 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal n.º 5.288, de 04 de julho de 2003 e suas alterações, bem como nos arts. 26 e 27 do Decreto nº 10.403, de 21 de agosto de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Francisco Aparecido Rahal Farhat, representante da Procuradoria Geral do Município, Vanderlei Zampaulo e Valdir Diogo Vaz, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, instituído pela Lei nº 5.288, de 04 de julho de 2003 e suas alterações.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho ora constituído, serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.031, de 12 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 14.970, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidores que irão administrar o Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações e revoga o Decreto nº 11.026/05.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados o Dr. Luiz Roberto Di Giaimo Pianelli, Secretário Municipal de Saúde e Elaine Marisa Bego Rosilho, tesoureira municipal, para administrar o Fundo Municipal de Saúde, criado através da Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos servidores ora nomeados, serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 11.026, de 04 de fevereiro de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº. 14.981, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Reajusta as tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e por suas concessionárias de serviços públicos e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.222, de 01 de novembro de 1.990, na Lei Complementar nº 272, de 06 de julho de 2.011, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007, na Resolução ARES-PCJ nº 09, de 11 de dezembro de 2.012 e no edital de parceria público-privada realizado com fundamento na Lei nº 6.132, de 17 de dezembro de 2.012, bases legais e normativas que autorizam o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e suas concessionárias de serviços públicos a proceder aos reajustes devidos nas tarifas de água e esgoto e outros serviços por elas prestados,
DECRETA

Art. 1º As tarifas cobradas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e por suas concessionárias de serviços públicos ficam reajustadas, a partir de 1º de março de 2013, em 8,09% (oito vírgula nove por cento), referente ao IPCA-E (IBGE) acumulado de marco/2012 a fevereiro/2013 e ainda ao reajuste autorizado por meio da Lei Complementar nº 272, de 06 de julho de 2.011, sendo que os usuários do Sistema de Abastecimento de Água pagarão, pelo consumo mensal de água, os preços estabelecidos por categorias, conforme a tabela seguinte:

Consumo de Água	Categoria I	Categoria II	Categoria III	Categoria IV
M³	Residencial R\$	Comercial, Público e construção R\$	Industrial R\$	Horta R\$
1 – Até 10	10,00	21,16	23,16	4,97
2 – 11 a 15	0,99	2,00	2,13	0,49
3 – 16 a 20	1,78	3,13	3,22	0,89
4 – 21 a 25	3,02	5,19	5,40	1,49
5 – 26 a 30	3,53	5,55	5,80	1,77
6 – 31 a 40	3,56	5,84	6,01	1,78
7 – 41 a 50	3,79	5,98	6,18	1,88
8 – 51 a 80	4,11	6,54	6,74	2,03
9 – acima de 80	4,12	6,78	7,04	2,05

Art. 2º A partir de 1º de março de 2013 os usuários do sistema de coleta de esgoto operado pelo SEMAE e por suas concessionárias de serviços públicos pagarão pelo afastamento mensal dos despejos 100% (cem por cento) dos valores contidos nas categorias I, II e III, referentes à importância paga pelo consumo de água.

Parágrafo único. Na categoria IV o consumo de água deverá ser exclusivamente para uso em hortas, não sendo cobrado o afastamento de coleta de esgoto, cabendo à Divisão de Leitura e Fiscalização do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, a vistoria in loco para definição da referida categoria.

Art. 3º Os demais serviços prestados pelo SEMAE e por suas concessionárias de serviços públicos, a partir de 1º de março de 2013, terão o custo de mão de obra cobrado conforme segue:

I - ligação do imóvel ao sistema de abastecimento de água 3/4": R\$ 41,23 (quarenta e um reais e vinte e três centavos) referente a taxa de ligação, acrescido de R\$ 124,52 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente ao valor do material utilizado;

II - ligação do imóvel ao sistema de abastecimento de água 1" com cavalete de 1": R\$ 41,23 (quarenta e um reais e vinte e três centavos) referente a taxa de ligação, acrescido de R\$ 225,75 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente ao valor do material utilizado;

III - ligação do imóvel ao sistema coletor de esgotos sanitários 4": R\$ 41,23 (quarenta e um reais e vinte e três centavos) referente a taxa de ligação, acrescido de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) referente ao valor do material utilizado;

IV - ligação do imóvel ao sistema coletor de esgotos sanitários 6": R\$ 41,23 (quarenta e um reais e vinte e três centavos) referente a taxa de ligação, acrescido de R\$ 297,31 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) referente ao valor do material utilizado;

V - atendimento a extravasamento de esgotos em ramal, por culpa do usuário: R\$ 64,35 (sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

VI - atendimento a limpeza de fossa séptica: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por metro cúbico, acrescido de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por quilômetro rodado do caminhão limpa fossa;

VII - recebimento de lodo de caminhão limpa fossa em E.T.E. (estações de tratamento de esgoto): R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) por metro cúbico;

VIII - reposição de calçadas de concreto: R\$ 34,79 (trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) o metro quadrado ou fração;

IX - reposição de calçadas em pedra portuguesa, miracema, mineira e outras: R\$ 50,56 (cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) o metro quadrado ou fração;

X - corte e reposição de camada asfáltica na execução de obras requeridas pelo usuário: R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos) o metro quadrado ou fração;

XI - entrega de água potável com caminhões pipa do SEMAE: R\$ 4,07/m³ (quatro reais e sete centavos por metro cúbico) na categoria residencial, R\$ 8,90/m³ (oito reais e noventa centavos por metro cúbico) na categoria comercial e R\$ 9,20/m³ (nove reais e vinte centavos por metro cúbico) na categoria industrial, acrescido de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) o quilômetro rodado;

XII - caminhão de água PARTICULAR, tarifa comercial: R\$ 8,97/m³ (oito reais e noventa e sete centavos por metro cúbico);

XIII - expediente, requerimento de revisão de serviços ou devolução que impliquem em pesquisa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);

XIV - emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto: R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos);

XV - taxa de visita improdutiva: R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos);

XVI - inspeção das instalações prediais, a pedido: R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos).

XVII - desligamento, a pedido, do abastecimento de água: R\$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos);

XVIII - religamento do abastecimento de água, quando desligada por falta de pagamento: R\$ 29,85 (vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescido do valor do material utilizado;

XIX - religamento do abastecimento de água, quando desligado a pedido: R\$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos), acrescido do valor do material utilizado, se necessária à substituição do material já existente;

XX - religamento no ramal: R\$ 40,12 (quarenta reais e doze centavos);

XXI - serviços de religamento na rede de abastecimento: R\$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos);

XXII - serviços de encanador: R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos);

XXIII - serviços de auxiliar de encanador: R\$ 14,67 (quatorze reais e sessenta e sete centavos);

XXIV - serviços de retroescavadeira: R\$ 89,63 (oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) por hora;

XXV - utilização de caminhão basculante de 5m³: R\$ 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos);

XXVI - utilização de Kombi/Pick Up: R\$ 37,56 (trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) por hora;

XXVII - remessa de faturas de água por correio: conforme a praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

XXVIII - remessa de correspondência por A.R.: conforme a praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

XXIX - serviços de cobranças bancárias para pagamentos efetuados diretamente na agência: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) e para pagamentos em débito automático: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos);

XXX - troca de hidrômetro a pedido: R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos), valor equivalente a 01 hidrômetro novo;

XXXI - conserto de hidrômetro: R\$ 12,57 (doze reais e cinquenta e sete centavos), acrescido do valor das peças substituídas;

XXXII - aferição de hidrômetro: R\$ 36,97 (trinta e seis reais e noventa e sete centavos);

XXXIII - cópia reprográfica: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

XXXIV - cópia especial: R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) o metro quadrado;

XXXV - plotagem de foto/ hachuras: R\$ 127,16 (cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos) o metro quadrado;

XXXVI - cópia plotada: R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos);

XXXVII - lacre de metal: R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos) a unidade;

XXXVIII - lacre de PVC: R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) a unidade;

XXXIX - lacre sextavado: R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos) a unidade;

XL - lacre tipo OB de 14 mm: R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos);

XLI - lacre tipo OB de 18 mm: R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos);

XLII - requerimentos de loteamento: R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos);

XLIII - teste de estanqueidade em rede água: o valor medido por m³ na categoria comercial.

Parágrafo único. Os materiais utilizados nos serviços prestados pelo SEMAE e por suas concessionárias de serviços públicos serão cobrados conforme preço de aquisição de mercado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.982, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Fixa o valor da cobrança de ligações de água relativas às construções verticais executadas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 3.911, de 18 de abril de 1995, na Lei Complementar nº 272, de 06 de julho de 2.011, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007 e na Resolução ARES-PCJ nº 09, de 11 de dezembro de 2.012, bases legais e normativas que autorizam o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE a proceder aos reajustes devidos nas tarifas de água e esgoto e outros serviços por elas prestados,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 38.424,77 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos), o valor da cobrança de ligações de água relativas às construções verticais executadas pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, no mesmo índice estabelecido pelo Decreto nº 14.981, de 29 de janeiro de 2013, que reajustou as tarifas de água e esgoto em 8,09% (oito vírgula nove por cento), referente ao IPCA-E (IBGE) acumulado de março/2012 a fevereiro/2013 e, ainda, ao reajuste autorizado por meio da Lei Complementar nº 272, de 06 de julho de 2.011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba em 29 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PLANILHA DE CUSTOS A QUAL FIXA O VALOR DA COBRANÇA DE LIGAÇÕES DE ÁGUA RELATIVAS A CONSTRUÇÕES VERTICAIS EXECUTADAS PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE.

R\$ 35.548,87 x 8,09% = R\$ 38.424,77



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

6º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$						
RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado	
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
Receitas Correntes (A)	949.678.566,00	949.678.566,00	154.893.922,84	159.772.446,55	949.678.566,00	953.259.326,76
Tributárias	218.680.000,00	218.680.000,00	38.136.000,00	40.524.838,29	218.680.000,00	231.853.632,26
Impostos	194.030.000,00	194.030.000,00	33.210.000,00	38.613.261,26	194.030.000,00	212.249.276,75
IPIT	36.000.000,00	36.000.000,00	5.600.000,00	6.955.324,15	36.000.000,00	38.846.563,34
ISSQN	106.000.000,00	106.000.000,00	21.200.000,00	23.158.745,07	106.000.000,00	114.018.995,14
ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	3.000.000,00	3.161.094,14	15.000.000,00	16.917.230,69
IRRF	17.030.000,00	17.030.000,00	3.410.000,00	5.338.097,90	17.030.000,00	22.466.487,58
Taxas	22.380.000,00	22.380.000,00	4.516.000,00	1.718.521,02	22.380.000,00	18.501.292,35
Contribuição de Melhoria	2.030.000,00	2.030.000,00	410.000,00	193.056,01	2.030.000,00	946.936,84
Contribuições	11.251.000,00	11.251.000,00	2.250.200,00	2.913.767,76	11.251.000,00	12.349.837,52
Patrimoniais	20.430.000,00	20.430.000,00	4.090.000,00	2.608.236,81	20.430.000,00	19.965.316,13
Indústrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	116.753.910,00	116.753.910,00	23.330.782,00	21.583.145,73	116.753.910,00	119.576.082,38
Transferências Correntes	603.460.226,00	603.460.226,00	98.364.016,84	91.704.732,46	603.460.226,00	587.668.035,11
(-) Contas Redutoras (ICMS, PPM, IPI Exp)	(79.041.800,00)	(79.041.800,00)	(22.922.122,00)	(10.974.106,09)	(79.041.800,00)	(74.551.060,67)
Outras Receitas Correntes	58.125.230,00	58.125.230,00	11.625.046,00	11.411.831,59	58.125.230,00	56.997.464,03
Receitas de Capital (B)	46.261.371,00	69.596.371,00	16.899.979,85	13.814.429,15	46.261.371,00	43.456.590,20
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	610.000,00	610.000,00	122.000,00	0,00	610.000,00	1.519.247,95
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.651.371,00	68.896.371,00	15.977.979,85	13.394.611,78	45.651.371,00	37.074.549,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	419.817,37	0,00	4.862.792,28
RECEITA TOTAL (A+B)	995.939.937,00	1.019.184.937,00	170.993.902,69	173.586.875,70	995.939.937,00	996.715.916,56
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
Despesas Correntes (C)	800.579.307,00	846.673.442,07	93.173.210,03	16.481.098,69	820.899.954,86	796.047.738,18
Pessoal/Encargos Sociais	395.293.840,00	424.308.530,89	75.851.621,76	76.297.994,01	418.931.503,31	418.914.303,73
Juros/Encargos da Dívida Interna	730.000,00	312.000,00	-13.343,98	42.560,74	297.888,99	297.888,99
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	404.535.467,00	421.052.911,18	17.334.932,25	78.476.543,94	400.870.562,56	376.835.545,46
Despesas de Capital (D)	187.209.580,00	204.043.072,83	15.276.764,49	23.753.361,54	158.724.205,56	102.488.041,21
Investimentos	176.349.780,00	182.642.525,31	14.116.390,65	22.395.439,59	137.340.996,05	81.104.831,70
Inversões Financeiras	409.800,00	53.000,00	3.000,00	3.000,00	53.000,00	53.000,00
Amortização da Dívida	10.430.000,00	21.347.547,52	1.156.373,84	1.354.921,95	21.330.209,51	21.330.209,51
Amortização do Refin. Div. Mobil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.430.000,00	21.347.547,52	1.156.373,84	1.354.921,95	21.330.209,51	21.330.209,51
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	8.441.600,00	6.110.600,00				
DESPESA TOTAL (C+D)	987.788.887,00	1.050.716.514,90	108.448.974,52	178.570.460,23	978.824.160,42	898.535.779,39
SUPERAVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	8.151.050,00	-30.531.577,90	65.137.901,18	-4.983.584,53	17.891.756,54	98.180.137,57

Barjas Negri
Prefeito MunicipalMarcel Gustavo Zotelli
Contabilista CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

6º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$						
PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas			
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada	
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	141.762.577,28	832.867.079,69	81.893.902,00	774.251.264,45	136.953.053,32	716.309.661,80
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31.824.298,42	163.848.837,37	26.555.072,52	204.572.895,97	41.617.406,91	182.226.117,59
Autarquia "SEMAE"	21.662.262,72	113.611.429,60	10.279.089,62	117.495.868,21	23.830.866,65	100.571.166,12
Autarquia "PASB"	5.052.162,63	22.504.139,39	9.477.040,96	48.315.488,90	9.684.240,94	48.315.488,98
Autarquia "IPLAP"	3.167,76	22.070,74	141.879,19	805.930,49	193.287,86	792.230,49
Emp. Púb. Depend. "EMDHAP"	255.992,68	1.786.102,65	1.556.835,19	10.343.872,22	1.830.110,12	5.557.769,57
Fundação Municipal de Ensino	4.850.712,63	25.925.094,99	5.100.227,56	27.611.726,15	6.078.901,34	23.439.069,23
TOTAL:	173.586.875,70	996.715.916,96	108.448.974,52	978.824.160,42	178.570.460,23	898.535.779,39

*Prefeitura e Câmara

Barjas Negri
Prefeito MunicipalMarcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9Rogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e §3, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Valores expressos em R\$												
RECEITAS CORRENTES	JAN/12	FEB/12	MAR/12	ABR/12	MAY/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SETE/12	OUT/12	NOV/12	MÊS DE REF. DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	87.614.303,61	69.943.395,29	109.044.148,02	67.962.702,27	70.493.758,09	65.611.433,69	70.021.254,52	64.881.338,99	64.195.060,94	79.382.923,29	64.761.314,86	77.785.348,31
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11.387.662,90	11.578.917,86	12.578.397,25	12.368.435,51	12.222.246,09	11.322.302,22	12.345.093,66	11.888.450,69	11.687.254,03	12.796.338,12	12.482.391,07	13.087.477,49
Autarquias	9.329.234,09	12.652.344,73	10.241.196,28	10.477.645,69	10.976.366,41	9.139.147,89	11.839.345,20	9.725.672,52	9.669.301,49	10.720.019,13	10.398.324,46	12.390.245,18
Fundações Públicas	1.975.365,10	2.271.613,29	2.336.413,63	2.044.030,61	2.178.813,27	2.099.733,25	2.411.086,29	2.077.889,79	1.884.895,64	1.868.319,04	1.838.412,49	2.020.365,14
Empresas Entidades Dependentes	83.365,49	104.639,84	103.697,38	116.795,51	64.126,62	85.523,94	95.364,01	64.836,67	55.061,89	82.475,92	43.424,62	68.912,08
Subtotal	98.804.009,39	80.022.215,41	112.640.477,67	79.631.188,76	83.714.997,89	76.933.626,20	83.362.730,19	76.769.975,69	75.882.317,71	86.182.261,99	77.361.705,93	93.482.046,31
(-) DEDUÇÕES												
Receitas Transfer. Interorg. Adm. Diretas e Fund.												
Contrib. Serv. Reg. Trib. Previdenciária	838.531,171	835.622,451	912.998,451	933.551,461	922.381,341	265.513,471	1.987.327,881	981.822,351	966.060,011	972.110,651	1.010.632,091	1.983.115,471
Compensação Financeira entre Org. Part.	496.948,139	243.887,849	425.932,649	469.913,219	248.539,819	721.879,929	451.131,379	571.046,429	601.862,879	908.389,659	909.688,229	6.639.964,569
FUNDEB	10.628.977,94	6.698.235,13	7.821.152,94	6.575.966,91	7.766.651,62	6.881.145,30	7.897.464,22	6.347.137,64	6.579.937,65	6.407.137,13	6.268.875,52	7.784.610,81
Atribuição de Restos a Pagar												
Outras												
Subtotal	11.963.297,00	7.776.880,44	9.331.993,13	7.940.432,36	9.123.126,27	7.255.288,76	10.486.672,02	7.660.126,36	8.516.644,05	9.941.018,28	1.187.797,26	12.883.857,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	86.840.671,49	72.245.331,01	103.308.484,54	71.690.756,40	74.591.871,62	69.678.415,42	72.876.058,17	69.109.849,33	67.266.273,72	76.281.184,61	69.075.908,67	82.875.432,28
Barjas Negri - Prefeito Municipal												
Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9												
Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno												

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

6º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$					
I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	22.502.000,00	22.502.000,00	5.968.205,48	24.300.145,59	-1.798.145,59
Contribuições dos Servidores Ativos	10.991.000,00	10.991.000,00	2.843.920,11	12.063.526,13	-1.072.526,13
Contribuições dos Servidores Inativos	205.000,00	205.000,00	55.874,41	228.084,19	-23.084,19
Contribuições dos Pensionistas	55.000,00	55.000,00	13.973,24	58.247,18	-3.247,18
Receitas Patrimoniais	1.160.000,00	1.160.000,00	280.730,63	3.232.388,76	-2.072.388,76
Compensações Previdenciárias	9.000.000,00	9.000.000,00	1.817.937,90	6.659.964,56	2.340.035,44
Alienações de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	14.134.000,00	14.134.000,00	1.916.718,84	3.521.036,03	10.612.963,95
Total	58.047.000,00	58.047.000,00	12.897.360,61	50.863.392,48	7.983.607,52

II -DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	35.344.840,00	35.374.840,00	6.866.240,36	34.034.257,64	6.864.696,02	34.034.257,64	1.340.582,36
Pensionistas	12.388.160,00	12.468.160,00	2.432.307,80	12.428.497,89	2.433.447,73	12.428.497,89	39.662,11
Outros Benefícios	102.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Outras Despesas	10.212.000,00	10.137.000,00	286.863,20	1.961.103,83	494.467,37	1.961.103,83	8.175.896,15
Total	58.047.000,00	58.047.000,00	9.585.411,36	48.423.859,38	9.792.611,34	48.423.859,38	9.623.140,62



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
6º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

Valores expressos em R\$									
Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	21.771.800,00	20.625.300,00	3.637.483,67	3.632.743,19	19.494.041,44	18.480.605,79	1.131.258,56
1	31	Ação Legislativa	21.771.800,00	20.625.300,00	3.637.483,67	3.632.743,19	19.494.041,44	18.480.605,79	1.131.258,56
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	908.000,00	1.660.500,00	220.995,32	105.264,14	1.590.769,23	746.585,50	69.730,77
3	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000,00	1.347.000,00	217.014,99	40.239,04	1.345.094,70	529.433,62	1.905,30
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	408.000,00	313.500,00	3.980,33	65.025,10	245.674,53	217.151,88	67.825,47
4	0	ADMINISTRAÇÃO	84.752.500,00	84.980.893,48	12.121.427,99	16.302.949,55	82.955.449,54	81.331.633,45	2.025.443,94
4	122	Administração Geral	76.322.500,00	77.399.294,58	11.252.829,32	14.919.382,77	75.598.918,29	74.440.524,31	1.800.376,29
4	123	Administração Financeira	1.400.000,00	1.233.766,16	22.928,67	130.200,18	1.227.231,27	1.131.098,53	6.534,89
4	126	Tecnologia da Informação	310.000,00	176.802,00	57.379,45	85.671,50	140.680,45	135.680,45	36.121,55
4	127	Ordenamento Territorial	700.000,00	445.000,00	0,00	47.960,00	423.678,09	226.858,09	21.321,91
4	128	Formação de Recursos Humanos	4.880.000,00	4.879.792,00	880.891,29	961.604,76	4.827.703,86	4.743.594,35	52.088,14
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	660.000,00	474.197,74	-94.932,61	97.560,35	391.230,73	374.503,39	82.967,01
4	452	Serviços Urbanos	470.000,00	362.041,00	2.331,87	60.569,99	346.006,85	279.374,33	16.034,15
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	25.758.000,00	25.811.185,31	5.157.814,91	5.492.526,46	25.643.779,95	25.403.900,69	167.405,36
6	122	Administração Geral	175.000,00	114.200,00	-634,81	19.944,80	99.679,79	94.958,29	14.520,21
6	181	Policimento	24.678.000,00	24.867.285,31	5.100.387,31	5.223.988,16	24.827.024,07	24.650.126,98	40.261,24
6	182	Defesa Civil	830.000,00	817.700,00	58.062,41	248.593,50	717.076,09	658.815,42	100.623,91
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
6	392	Difusão Cultural	20.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.100.691,00	29.521.391,72	-2.366.233,16	4.082.782,88	27.655.654,84	27.252.027,96	1.865.736,88
8	241	Assistência ao Idoso	1.076.820,00	1.487.286,96	70.000,00	237.779,24	1.487.286,96	1.467.553,96	0,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	620.654,00	620.654,00	0,00	53.688,01	614.088,62	591.903,62	6.565,38
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	20.455.947,00	19.348.077,16	-2.464.992,83	2.518.307,84	18.118.905,42	18.075.563,92	1.229.171,74
8	244	Assistência Comunitária	8.947.270,00	8.065.373,60	28.759,67	1.273.007,79	7.435.373,84	7.117.006,46	629.999,76
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.261.900,00	49.382.741,48	1.642.510,64	2.101.380,13	47.856.487,83	47.856.487,83	1.526.253,65
9	272	Previdência do Regime Estatutário	50.261.900,00	49.382.741,48	1.642.510,64	2.101.380,13	47.856.487,83	47.856.487,83	1.526.253,65
10	0	SAÚDE	242.650.000,00	271.740.243,50	28.272.679,42	46.425.406,09	251.681.687,12	232.202.975,90	20.058.556,38
10	122	Administração Geral	122.520.000,00	131.731.535,27	22.198.553,33	26.765.451,76	131.160.145,50	129.861.551,17	571.389,77
10	301	Atenção Básica	13.850.000,00	13.636.479,60	994.723,18	4.712.768,91	13.150.494,91	10.796.814,73	485.984,69
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	99.760.000,00	120.052.228,63	5.149.294,28	13.764.390,59	101.775.158,77	86.073.444,90	18.277.069,86
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.820.000,00	3.620.000,00	-42.314,14	1.105.032,92	3.399.636,07	3.335.259,69	220.363,93
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.700.000,00	2.700.000,00	-27.577,23	77.761,91	2.196.251,87	2.135.905,41	503.748,13
11	0	TRABALHO	7.985.050,00	7.013.089,71	-101.144,86	1.406.638,82	6.389.207,59	5.739.769,31	623.882,12
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.190.230,00	5.439.158,16	-190.302,33	923.793,30	5.356.763,82	4.757.532,54	82.394,34
11	332	Relações de Trabalho	770.000,00	141.755,59	-3.460,46	18.419,28	130.832,58	122.596,17	10.923,01
11	333	Empregabilidade	100.000,00	51.500,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	6.500,00
11	334	Fomento ao Trabalho	1.924.820,00	1.380.675,96	92.617,93	464.426,24	856.611,19	814.640,60	524.064,77
12	0	EDUCAÇÃO	203.393.950,00	223.777.222,48	36.048.372,13	46.353.190,44	213.623.766,23	194.283.440,92	10.153.456,25
12	122	Administração Geral	14.178.900,00	15.894.864,10	2.481.774,30	3.157.715,03	14.844.661,96	14.592.147,92	1.050.202,14
12	126	Tecnologia da Informação	175.000,00	17.396,00	2.485,00	3.870,00	17.394,52	12.378,00	1,48
12	131	Comunicação Social	636.000,00	669.732,00	107.100,03	120.495,57	650.281,18	640.200,36	19.450,82
12	361	Ensino Fundamental	77.769.250,00	83.158.716,19	12.485.919,29	18.580.350,79	79.269.832,29	73.939.514,38	3.888.883,90
12	362	Ensino Médio	1.444.000,00	1.279.582,00	-51.766,76	23.915,40	640.243,44	625.237,17	639.338,56
12	363	Ensino Profissional	4.035.000,00	2.994.500,00	510.290,11	536.341,90	2.809.922,88	2.807.192,88	184.577,12
12	364	Ensino Superior	11.795.000,00	15.566.000,00	2.711.992,54	3.086.484,11	14.319.475,78	10.326.279,23	1.246.524,22
12	365	Educação Infantil	88.287.000,00	99.968.311,14	17.650.419,22	20.324.148,20	97.481.483,15	89.248.611,47	2.486.827,99
12	366	Educação de Jovens e Adultos	623.000,00	529.987,00	33.710,06	35.834,93	529.982,96	529.982,96	4,04
12	367	Educação Especial	2.250.800,00	3.049.634,05	116.448,34	484.034,51	3.045.568,07	1.546.976,55	4.065,98
12	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	813	Lazer	1.800.000,00	648.500,00	0,00	0,00	14.920,00	14.920,00	633.580,00
13	0	CULTURA	8.442.000,00	7.113.759,74	166.148,94	544.687,41	5.112.556,48	4.672.972,85	2.001.203,26
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.180.000,00	3.780.045,00	15.219,27	111.503,71	1.992.995,90	1.748.560,21	1.787.049,10
13	392	Difusão Cultural	4.262.000,00	3.333.714,74	150.929,67	433.183,70	3.119.560,58	2.924.412,64	214.154,16
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	589.500,00	552.000,00	57.578,56	11.979,67	386.929,74	337.000,24	165.070,26
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	589.500,00	552.000,00	57.578,56	11.979,67	386.929,74	337.000,24	165.070,26
15	0	URBANISMO	53.363.913,00	53.237.996,83	3.245.915,78	6.518.452,15	49.678.946,02	40.730.469,76	3.559.050,81
15	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00	100.000,00	13.680,00	36.570,00	85.970,00	72.290,00	14.030,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	22.153.913,00	20.146.913,00	760.000,57	2.655.024,15	17.371.751,99	11.791.731,50	2.775.161,01
15	452	Serviços Urbanos	28.500.000,00	30.586.083,83	2.463.232,73	3.812.820,61	30.273.397,41	27.292.329,64	312.686,42
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.430.000,00	900.000,00	13.562,30	15.503,62	526.335,63	152.627,63	373.664,37
15	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	50.000,00	47.000,00	-4.559,82	-1.466,23	19.921,81	19.921,81	27.078,19
15	695	Turismo	1.160.000,00	1.458.000,00	0,00	0,00	1.401.569,18	1.401.569,18	56.430,82
16	0	HABITAÇÃO	23.325.000,00	23.325.000,00	1.556.835,19	1.830.110,12	10.343.872,22	9.108.142,17	12.981.127,78
16	122	Administração Geral	2.600.000,00	2.600.000,00	436.977,23	436.979,77	2.068.842,68	2.067.336,12	531.137,32
16	482	Habitação Urbana	20.725.000,00	20.725.000,00	1.119.857,96	1.393.130,35	8.275.029,54	7.040.806,05	12.449.970,46
17	0	SANEAMENTO	111.908.833,00	118.994.333,00	8.112.710,64	21.636.212,56	110.933.511		

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
6º BIMESTRE DE 2012
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	626.693,34	27.232,00	1.013.435,65		75.047,94	0,00	551.645,40	1.040.757,65	1.040.757,65
PODER EXECUTIVO	139.610.861,25	15.535.447,75	79.274.945,38	1.982.560,51	3.593.966,20	11.509.771,40	128.768.425,89	100.058.842,39	211.160.613,18
Prefeitura Municipal	121.796.440,70	8.811.951,70	36.928.167,00	1.020.337,64	2.237.691,46	10.393.883,01	114.740.343,39	70.555.324,53	134.134.637,40
Órgãos/Entidades	17.814.420,65	4.723.496,05	22.346.778,38	962.222,87	1.356.274,72	916.088,39	14.024.882,50	29.503.517,86	57.025.975,78
Autarquia "SEMAE"	15.429.741,21	3.421.829,24	16.924.702,01	38.863,41	433.164,33	895.615,39	11.363.333,25	22.780.374,68	30.131.066,50
Autarquia "IPASP"	36.979,23	27.563,75				36.979,23		27.563,75	8.382.712,47
Fundação Municipal de Ensino	879.960,27	736.977,80	4.172.666,32	116.108,25	116.318,96	13.333,00	763.641,31	4.909.644,12	27.076.081,34
Autarquia "IPFLAP"	46.003,40	32.218,30	13.680,00		7.140,00		46.003,40	45.898,50	222.345,05
Emdhap	1.421.736,32	303.906,76	1.233.730,05	787.231,21	806.811,23	-	614.925,29	1.739.636,81	1.213.830,42
TOTAL:	140.237.554,69	13.562.769,75	80.288.381,03	1.982.560,51	3.669.034,14	11.509.771,40	129.320.071,29	101.099.600,04	212.201.370,83

Barjas Negri
Prefeito MunicipalMarcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9Rogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle InternoCOMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ANO DE 2012

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Liquidas (1) - [2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	75.730.360,48	0,00	0,00	75.730.360,48	0,00
Autarquia "SEMAE"	0,00	0,00	18.921.430,22	0,00	0,00	18.921.430,22	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	94.651.810,70	0,00	0,00	94.651.810,70	0,00

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital liquidas.

Barjas Negri
Prefeito MunicipalMarcel Gustavo Zotelli
Contador - CRC 1SP207498/O-9

Controle Interno - Rogério Spolidoro Primo

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME
DE PREVIDENCIA PRÓPRIA(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

FUNDO/ENTIDADE: IPASP

ANO DE 2012

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	
			Valores expressos em R\$	
2013	7.342.412,35	543.324,49	6.799.087,86	
2014	7.807.346,56	633.630,01	7.173.716,55	
2015	8.296.121,82	698.390,46	7.597.731,36	
2016	8.810.943,45	763.067,08	8.047.876,37	
2017	9.351.868,76	878.209,92	8.473.658,84	
2018	9.920.486,27	942.347,00	8.978.139,27	
2019	10.519.238,24	1.031.669,77	9.487.568,47	
2020	11.149.191,74	1.120.714,90	10.028.476,84	
2021	11.812.241,86	1.209.479,67	10.602.762,19	
2022	12.506.608,34	1.424.271,09	11.082.337,25	
2023	13.231.950,21	1.587.247,63	11.644.702,58	
2024	13.991.714,12	1.749.317,68	12.242.396,44	
2025	14.781.208,00	2.137.757,55	12.643.450,45	
2026	15.590.970,35	2.674.890,48	12.916.079,87	
2027	16.416.372,16	3.258.390,19	13.157.981,97	
2028	17.248.017,35	4.140.229,03	13.107.788,32	
2029	18.072.254,60	5.191.485,69	12.880.768,91	
2030	18.868.686,70	6.738.644,32	12.130.042,38	
2031	19.630.266,01	7.969.442,89	11.660.823,12	
2032	20.371.542,24	8.962.139,29	11.409.402,95	
2033	21.104.775,43	9.743.899,09	11.360.876,34	
2034	21.834.524,34	10.568.789,51	11.265.734,83	
2035	22.564.098,72	11.233.495,19	11.330.603,53	
2036	23.293.988,98	12.041.932,87	11.252.056,11	
2037	24.016.404,43	12.967.205,15	11.049.199,28	
2038	24.737.552,69	13.554.020,07	11.183.532,62	
2039	25.467.747,20	14.133.226,88	11.334.520,32	
2040	26.204.150,25	14.832.977,26	11.371.172,99	
2041	26.946.419,55	15.436.266,55	11.510.153,00	
2042	27.696.929,94	16.068.845,27	11.628.084,67	

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:
RICHARD DUTZMANN / MIBA 935Barjas Negri
Prefeito MunicipalRogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle InternoMarcel G. Zotelli
CRC 1SP207498/O-9DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS
DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANO DE 2012

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$		
1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	17.891.756,54	
Déficit		0,00
2. Ativo Permanente	851.579.705,60	13.173,41
Bens Móveis	19.813.400,17	
Bens Imóveis	87.423.961,66	
Obras e Instalações	29.468.080,04	
Títulos e Valores		13.173,41
Dívida Ativa	714.874.263,73	
Outros Créditos		
3. Passivo Permanente	0,00	2.379.629,70
Empréstimos		1.709.749,79
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)		669.879,91
4. TOTAIS	869.471.462,14	-2.366.456,29
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	871.837.918,43

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada e Rendimentos (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	66.350,31	1.466.166,18	854.475,00	854.475,00	854.475,00	678.041,49	678.041,49
Câmara Municipal							
Prefeitura Municipal	66.330,31	1.466.166,18	854.475,00	854.475,00	854.475,00	678.041,49	678.041,49
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	91.418,55	91.088,27	91.088,27	91.088,27	330,28	330,28
Autarquia "SEMAE"	0,00	91.418,55	91.088,27	91.088,27	91.088,27	330,28	330,28
TOTAL:	66.350,31	1.557.584,73	945.563,27	945.563,27	945.563,27	678.371,77	678.371,77

Barjas Negri
Prefeito MunicipalMarcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP 207498/O-9Rogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle InternoRELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

RECEITA Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	324.771.158,96	37,27	398.256.825,27	43,34
Limite Prudencial 95% (par ún.art 22 LRF)			471.421.001,14	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	470.530.396,55	54,00	496.232.632,78	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	29.794.281,18	3,42	35.996.099,65	3,92
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	104.566.734,79	12,00	110.273.918,40	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.045.667.547,89	120,00	1.102.739.183,96	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	191.705.717,11	22,00	202.168.830,39	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	3.019.905,89	0,35	0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	139.422.339,72	16,00	147.031.891,20	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00		
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	60.997.273,63	7,00	64.326.452,40	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Barjas Negri
Prefeito MunicipalMarcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9Rogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle Interno

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	166.869.166,78
Bancos – C/Vinculadas	12.084.403,95
Aplicações Financeiras	33.247.800,10
Subtotal	212.201.370,83
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	212.201.370,83

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	13.562.769,75
Não Processados	80.288.381,03
Total da Inscrição:	93.851.150,78



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, quarta-feira, 30 de janeiro de 2013

7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:										Valores expressos em R\$	
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre				
Receita Corrente Líquida	871.389.623,24		901.891.167,17		909.640.618,26		918.949.319,97				
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%			
Despesas Totais com Pessoal	11.585.237,66	1,33	11.864.187,02	1,32	12.623.261,17	1,39	12.984.497,13	1,41			
Limite Prudencial 95% (par. ún art.22)			51.407.796,53	5,70	51.849.515,24	5,70	52.380.111,24	5,70			
Limite Legal (art. 20)	52.283.377,39	6,00	54.113.470,03	6,00	54.578.437,10	6,00	55.136.959,20	6,00			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	1.040.757,65
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	1.040.757,65
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar extracuj:	
Total das Disponibilidades:	1.040.757,65

Piracicaba, 28 de janeiro de 2013

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	27.322,00
Não Processados	1.013.435,65
Total da Inscrição:	1.040.757,65

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
Contabilista-CRC Nº 1SP196091/0-1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$															
DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:		
Despesas com Pessoal Ativo	1.065.468,13	670.658,71	758.339,81	781.823,35	876.081,21	1.095.032,82	856.117,36	918.234,05	842.139,34	851.933,22	844.359,52	1.881.974,21	11.442.271,73		
Mão-de-Obra terceirizada													0,00		
Encargos Sociais	126.350,87	129.372,87	142.957,38	147.674,30	157.366,22	159.155,18	159.086,16	181.866,82	159.174,89	162.102,08	160.146,54	283.703,64	1.989.136,96		
Inativos	76.049,81	76.049,81	81.978,74	81.978,75	81.978,75	82.687,33	82.687,33	82.687,33	82.687,33	82.687,33	82.687,33	159.396,00	1.093.343,44		
Pensionistas	16.103,02	16.103,02	17.515,05	17.515,05	17.515,05	17.515,05	17.515,05	17.515,05	17.515,05	17.515,05	17.515,05	35.030,10	224.671,19		
Salário Família	189,00	218,54	218,54	218,54	218,54	218,54	218,54	218,54	6,00	368,64	6,00	368,64	2.468,06		
Sentenças Judiciais do período													0,00		
Outras despesas com pessoal													0,00		
Subtotal	1.284.114,63	892.396,71	1.001.008,13	1.029.308,99	1.133.169,77	1.354.606,92	1.116.404,44	1.200.321,79	1.101.522,81	1.114.686,32	1.104.714,44	2.360.472,59	14.692.691,78		
(C) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)															
Indenização por demissão (inc. I)	3.779,85	1.792,12	8.074,78	9.110,71	22.556,80	8.526,38	13.167,05	11.501,89	0,00	18.555,81	1.755,42	546.111,75	644.932,17		
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00		
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00		
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	70.279,75	67.573,71	72.835,10	77.116,06	79.049,23	83.001,78	82.275,46	112.072,79	84.489,58	83.595,72	83.911,45	167.061,83	1.063.262,48		
Subtotal	74.059,60	69.365,83	80.909,89	86.226,76	101.606,03	91.526,16	91.442,51	123.174,46	84.489,58	102.191,33	81.666,87	713.173,18	1.708.194,61		
TOTAL	1.210.055,03	823.030,92	920.098,64	943.083,20	1.031.563,74	1.263.600,76	1.020.961,93	1.076.747,31	1.017.033,03	1.012.494,99	1.019.047,57	1.647.298,01	12.964.497,13		

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Contador CRC Nº 1SP196091/0-1

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$															
DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:		
Despesas com Pessoal Ativo	20.711.545,84	19.607.217,79	21.134.546,77	21.805.520,41	21.530.271,05	31.074.750,25	22.201.261,54	21.839.137,14	22.332.097,37	21.997.292,01	22.682.051,42	41.470.709,13	288.386.400,72		
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Encargos Sociais	4.530.580,29	4.263.450,97	4.509.843,21	4.793.785,68	4.724.908,26	5.442.128,57	4.979.831,55	4.811.567,96	5.010.305,50	5.148.954,82	5.271.652,24	9.785.169,25	63.272.178,30		
Inativos	2.233.320,94	2.238.935,71	2.275.119,10	2.739.959,39	2.544.203,88	3.874.424,77	2.600.559,12	2.614.271,77	2.646.920,43	2.742.096,67	2.674.371,70	3.986.546,74	33.170.730,22		
Pensionistas	883.427,27	879.320,59	896.504,09	1.079.935,48	997.210,64	1.485.830,02	999.405,38	1.000.416,89	1.004.742,27	1.013.166,08	996.791,98	1.484.278,16	12.721.048,85		
Salário Família	452,70	1.531,34	635,62	484,04	473,20	608,56	328,30	403,52	363,20	66,00	322,88	115,54	5.784,90		
Sentenças Judiciais do período	8.036,24	0,00	888.158,32	113.626,84	1.184,51	333.729,25	228.534,61	116.560,27	96.736,30	12.189,80	261.229,05	2.915.948,32	4.975.933,51		
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	5.596.972,17	1.564.341,25	1.973.125,58	2.015.387,10	2.188.660,28	2.455.097,70	2.398.193,88	2.158.025,23	2.300.938,99	2.286.426,09	2.566.207,61	2.903.371,74	30.406.747,62		
Subtotal	33.964.335,45	28.554.797,65	31.677.932,69	32.548.698,94	31.986.911,82	44.666.589,12	33.408.114,38	32.540.382,78	33.392.104,06	33.200.191,47	34.452.626,88	62.546.138,88	432.938.824,12		
(C) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)															
Indenização por demissão (inc. I)													0,00		
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00		
Decisão Judicial de compet. anterior (inc. IV)													0,00		
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	3.005.893,19	3.010.107,00	3.054.695,02	3.696.757,60	3.417.185,61	5.211.480,10	3.473.584,51	3.460.818,28	1.362.074,03	892.516,68	1.658.879,64	2.438.007,19	34.681.998,85		
Subtotal	3.005.893,19	3.010.107,00	3.054.695,02	3.696.757,60	3.417.185,61	5.211.480,10	3.473.584,51	3.460.818,28	1.362.074,03	892.516,68	1.658.879,64	2.438.007,19	34.681.998,85		
TOTAL	30.958.442,26	25.544.690,65	28.623.237,67	28.851.941,34	28.569.726,21	39.455.109,02	29.934.529,87	29.079.564,50	32.030.030,03	32.307.674,79	32.793.747,24	60.108.131,69	398.256.825,27		
(C) DEDUÇÕES															
Contribuições dos Segurados	695.053,32	700.007,43	763.630,00	772.590,49	753.205,21	151.960,48	1.452.466,65	793.480,77	762.776,21	770.253,13	769.680,26	1.510.555,47	9.895.679,42		
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	2.421.694,89	2.418.248,87	2.407.973,19	3.047.304,38	2.788.209,31	5.208.314,31	2.147.497,85	2.821.207,89	2.888.886,49	2.985.009,62	2.901.483,42	3.960.269,43	35.996.099,65		

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Marcel G. Zotelli - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

SEMAD

Continuação

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

Locação de estruturas, com serviços de montagem e desmontagem, para a realização do Carnaval de Piracicaba de 2013.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CAETANO PROD. COM. E LOC. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME., ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS ME, SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA., TONINHO BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME., ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA, ANA CAROLINA DELLA DEA MACHADO ME., TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP. e BRGS BRASIL LTDA - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e ADJUDICAR a proposta da empresa ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

Publique-se.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



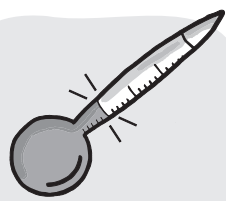
FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo
(principalmente na
palma da mão
e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**